



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Nicola Falci, 06 – Tel: 3284-1203 – Fax: 3284-1293 CEP 36126-000
E-mail: secretaria@belmirobraga.cam.mg.gov.br

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA, ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA – MG. Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 18:00 (dezoito) horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sita à rua Nicola Falci, n.º. 06, na cidade de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, reuniram-se ordinariamente os Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Belmiro Braga com quorum regimental, sob a Presidência do Vereador Sandro Caputo Neder. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente solicitou que o Sr. Secretário fizesse a chamada dos Vereadores presentes à sessão, o que foi prontamente realizado e constatado a presença de 08 (oito) vereadores, são eles: Vereador Sandro Caputo Neder, Vereador Bruno Janeiro da Silva, Vereador José Roberto Eliezer, Vereador Luiz Fernando Faião de Paula, Vereadora Rechoane Costa Janeiro, Vereador Moacyr Bechara da Cunha Neder, Vereador Rodrigo de Lanes Bento e Vereador Rafael Coimbra de Souza. Após o Sr. Presidente disse que “com a proteção de Deus e Nossa Senhora de Santana, declaro aberta a Sessão ordinária do dia 03 (três) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), tendo em vista a satisfação do quorum mínimo”. Em seguida o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, seguindo a mesma aprovada pela maioria dos Vereadores presentes, se abstendo de votar a Vereadora Rechiane Costa Janeiro. Após, o Sr. Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas e expedidas, o que foi prontamente realizado. Em seguida o Sr. Presidente determinou a leitura das proposições acaso existentes na Casa: Requerimento n.º. 005/2019 de autoria do Vereador Moacyr Bechara. Em discussão o requerimento, o Vereador Moacyr Bechara que gostaria de agradecer a todos os colegas pela aprovação da Moção de Repúdio ao Sr. Prefeito. Disse que o município esta invadindo propriedade de terceiros e que desta vez a vítima foi sua ex-mulher. Disse que após a invasão sua ex-mulher fez o Boletim de Ocorrência relatando o fato e que é estranho o Sr. Tiago afirmar que foi o Vereador Moacyr quem teria realizado a obra na cerca de divisa. Disse que não esteve na localidade quando da realização das obras levadas a cabo pelo município. Disse que o terreno no qual o Sr. Tiago reside é do município e que este Sr. não tem a devida autorização para ocupar mencionado imóvel. Disse que houve protocolo de uma petição na Câmara informando que teria sido o Poder Legislativo o mandante da obra realizada pelo Executivo, mas o problema mesmo reside no desmando que está o município. Disse que não se deve ter pena já que se trata de uma situação irregular e por terem atribuído a ele a responsabilidade pela obra. Disse que não desrespeita lei e que no caso de seu pai foi o primeiro a solicitar a apuração dos fatos. Usando da palavra, o Sr. Presidente disse que desconhece que qualquer ordem deste tipo tenha sido originada do Legislativo. Em votação, foi o Requerimento 005/2019 aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes à sessão, através de votação nominal. Após o Sr. Presidente concedeu a palavra livre. Usando da palavra, o Vereador Moacyr Bechara agradeceu aos colegas pela aprovação de seu requerimento e disse que ser for aberta qualquer comissão para apurar os fatos desde já se declara impedido por ser parte interessada. Usando da palavra Sr. Presidente solicitou ao Assessor Jurídicos algumas explicações sobre o caso. Usando da palavra, o Assessor Jurídico teceu a explanação. Usando da palavra, o Vereador Moacyr Bechara disse que entende, mas que quer ver tudo resolvido. Usando da palavra, o Vereador José Roberto disse que ao que parece o advogado peticionante tem conhecimento de direto público. Usando da palavra, a Vereadora Rechiane Costa Janeiro disse que se sentiu ofendida com as alegações



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Nicola Falci, 06 – Tel: 3284-1203 – Fax: 3284-1293 CEP 36126-000
E-mail: secretaria@belmirobraga.cam.mg.gov.br

formuladas na malfadada petição. Disse que tem de haver pedido de retratação. Disse que o Vereador Moacyr Bechara estava em Três Ilhas quando o fato aconteceu e que todos os colegas sabem disso. Usando da palavra, o Vereador Moacyr Bechara disse que o Executivo entrou sem autorização no terreno de sua ex-esposa e que foi ela quem fez a ocorrência sobre o fato. Disse que para se ter ideia da safadeza, o Sr. Tiago registrou Boletim de Ocorrência atribuindo à Prefeitura a execução da obra. Usando da palavra, o Sr. Presidente disse que o Vereador vai ter o devido apoio da Casa de Leis. Usando da palavra, o Vereador Moacyr Bechara solicitou celeridade no envios dos ofício já que é sabido da demora do CREA em atender as solicitações. Usando da palavra, o Sr. Presidente ligou para o Sr. Prefeito solicitando a sanção ao projeto de lei do portal da transparência, mas o mesmo se negou a sancionar. Disse que por isso teve que esperar mais quinze dias para poder sancionar o projeto. Disse que ficou chateado porque trata-se de projeto de interesse do município. Usando da palavra, o Vereador José Roberto disse que essa atitude não pega bem para o município diante do Ministério Público. Usando da palavra, o Sr. Presidente disse que o Ministério Público está ciente da situação já que a Casa solicitou prorrogação do prazo. Usando da palavra o Vereador Moacyr Bechara disse que chegou de Três Ilhas no dia depois da denúncia. Disse que João Ferreira o informou que foram os funcionários do Zequinha que fizeram a obra a mando da Prefeitura. Disse que agora é só apurar quem é o dono do terreno onde o Sr. Tiago tem posse. Usando da palavra, o Vereador Rodrigo disse que em relação à resposta do Sr. Prefeito, nada de não sabido foi dito. Disse que a resposta foi uma vergonha e que o questionamento não foi esse. Solicitou a reiteração do mesmo solicitando cópia da ata de eleição da diretoria do Unidos Futebol Clube bem como da prestação de contas. Disse que tem funcionário do município de limpeza das estradas trabalhando na manutenção do campo e que o Clube está cobrando a utilização do campo. Usando da palavra, a Vereadora Rechiane disse que é municipal e que a Prefeitura tem que dar a devida manutenção. Disse que quanto a entidade do Clube, se não houve recebimento de subvenção social, não há que se prestar contas. Disse que entende a pergunta, mas o Prefeito tem que cuidar do campo que é municipal. Usando da palavra, o Vereador Rodrigo perguntou se a Vereadora sabe responder quem é o responsável pelo comércio dentro do campo, já que o campo é municipal. Disse que estão utilizando espaço público para fins comerciais. Usando da palavra, a Vereadora Rechiane disse que não sabe de quem é a responsabilidade já que não acompanha mais futebol. Disse que o Presidente do Clube é quem tem que dar conta da prestação de contas se houver comércio por lá aos associados. Disse que já fez parte da diretoria, mas que está afastada há algum tempo. Usando da palavra, o Vereador José Roberto disse que se há exploração financeira de espaço público, o Vereador tem direito ao acesso da prestação de contas desta exploração. Disse que quando há exploração financeira de espaço público deve haver a prestação de contas. Usando da palavra, a Vereadora Rechiane disse que o campo é municipal mas é ocupado pelo clube. Disse que a diretoria é quem tem que prestar contas a seus associados e que se a diretoria não está em dia, são associados que devem reclamar. Usando da palavra, o Vereador José Roberto disse que pelo requerimento feito, o Sr. Prefeito realmente não respondeu a pergunta. Usando da palavra, o Sr. Presidente disse que cessão de espaço público deve preceder de licitação. Disse que na licitação se atribui as responsabilidades. Disse que se há a cessão, funcionário público não poderia trabalhar no campo. Usando da palavra, o Vereador Rodrigo disse que estão cobrando taxa de outros times que lá vão jogar, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Nicola Falci, 06 – Tel: 3284-1203 – Fax: 3284-1293 CEP 36126-000
E-mail: secretaria@belmirobraga.cam.mg.gov.br

isso não tem como provar. Disse que se o campo é municipal, não poderia ter este tipo de taxa. Solicitou cópia do contrato de cessão no ofício a ser reiterado. Após, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia. Como não houve ordem do dia, o Sr. Presidente desejou boa noite a todos e declarou encerrada a presente sessão. Eu, José Roberto Eliezer de tudo lavrei e assinei a presente ata juntamente com o Senhor Presidente e o Sr. Vice-Presidente. Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, em 03 de junho de 2019.